

De forma a avaliar a necessidade de elaboração de Relatório de Base, foi utilizada a metodologia descrita na COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO, publicada a 6 de maio de 2014, com as [Diretrizes da Comissão Europeia](#) respeitantes ao Relatório de Base, nos termos do artigo 22.º, n.º 2, da Diretiva 2010/75/UE relativa às emissões industriais (2014/C 136/03).

1. Identificação das substâncias perigosas usadas, produzidas ou libertadas na instalação, de acordo com a classificação do art. 3º Regulamento (CE) n.º 1272/2008, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas:

Produto de limpeza e desinfetante, utilizado na instalação pecuária: **DEXACID B10, SANIGEN CL e GERMOSAN-NOR DESCARGA TOTAL**

2. Identificação, de entre as substâncias listadas no ponto anterior, as que são passíveis de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas. Ou seja, deve ser determinado o potencial risco de contaminação associado a cada uma das substâncias perigosas listadas no ponto 1, atendendo às suas propriedades químicas e físicas, tais como: composição, estado físico (sólido, líquido e gás), solubilidade, toxicidade, mobilidade, persistência, etc..

- Composição química DEXACID B10:

- ✓ Cloruro de benzalconio <10%

O produto acima referido é utilizado desinfeção geral dos locais, instalações, veículos de transporte de animais vivos e potenciais utensílios utilizados nas tarefas de uma exploração pecuária. Poderá provocar contaminação do solo e águas subterrâneas caso não sejam tomadas as devidas precauções e medidas preventivas, sendo elas bem conhecidas pelos responsáveis por esta tarefa.

- Composição química SANIGEN CL:

- ✓ Hipoclorito de Sódio (cloro ativo) 6,7%

O produto acima referido é utilizado para a limpeza dos pisos e superfícies da instalação pecuária. Poderá provocar contaminação do solo e águas subterrâneas caso não sejam tomadas as devidas precauções e medidas preventivas, sendo elas bem conhecidas pelos responsáveis por esta tarefa.

- Composição química GERMOSAN-NOR DESCARGA TOTAL:

- ✓ Cloreto de didecildimetilamónio 0,15 %
- ✓ Glutaraldeído 0,15 %
- ✓ Dissolventes alifáticos e propelentes csp 100%

O produto acima referido é utilizado como desinfectante de superfícies por via aérea em descarga total indicado para a desinfecção profunda de topo o tipo de instalações. Especialmente indicado para zonas com alto risco de infeção e de acesso difícil. Poderá provocar contaminação do solo e águas subterrâneas caso não sejam tomadas as devidas precauções e medidas preventivas, sendo elas bem conhecidas pelos responsáveis por esta tarefa.

3. Identificação, de entre as substâncias listadas no ponto 2, as que, tendo em consideração as suas características, quantidades presentes e medidas previstas e implementadas para o manuseamento, armazenamento e transporte, ainda são suscetíveis de provocar contaminação do local onde se encontra a instalação.

Neste sentido, e tendo em conta as substâncias listadas no ponto 2, deve ser feita a análise da real possibilidade de contaminação do solo e/ou das águas subterrâneas no local da instalação, incluindo a probabilidade de ocorrência de libertações/emissões e as consequências dessas libertações/emissões, tendo em consideração os seguintes aspetos:

- a. Para cada substância perigosa presente na instalação, indicação da quantidade máxima passível de armazenamento na instalação:

DEXACID B10 – 4 x 25 kg

SANIGEN CL – 3 unid (25 kg)

GERMOSAN-NOR DESCARGA TOTAL – 26 “frascos” de 150cc

- b. Indicação das condições de armazenamento de cada substância perigosa identificada:

- ✓ Armazenamento, exclusivamente, nas suas embalagens originais à temperatura ambiente;
- ✓ Num local bem ventilado;
- ✓ Inacessível a crianças;
- ✓ Numa posição que permita a sua fácil identificação através da leitura do rótulo;

Deverão armazenar-se apenas as quantidades necessárias à limpeza/desinfecção na exploração e utilizar sempre o produto mais antigo no armazém.

c. Forma de transporte dentro da instalação:

Os produtos são transportados de modo seguro (as embalagens deverão encontrar-se em boas condições e devidamente fechadas) dentro da instalação, de forma a não causar qualquer tipo de derrame accidental.

d. Indicação da operação e/ou forma de utilização de cada substância perigosa:

- ✓ Ler os rótulos e seguir as suas instruções;
- ✓ Colocar o equipamento de proteção individual adequado;
- ✓ Assegurar que o material de primeiros socorros e contatos de emergência estão facilmente acessíveis;
- ✓ Calcular a quantidade de água e produto a utilizar em função da área limpar/desinfetar, evitando sobras.

e. Medidas de contenção adotadas ou a adotar para prevenir, evitar ou controlar a contaminação do solo e /ou águas:

MEDIDAS GERAIS

- ✓ Promover o princípio da hierarquia das operações de gestão de resíduos, procurando em primeiro lugar a prevenção e a redução, seguidas da preparação para reutilização, reciclagem ou outras formas de valorização.
- ✓ Dotar a instalação com recipientes adequados a cada tipo de resíduo produzido e à respetiva quantidade;
- ✓ Transportar os resíduos em condições ambientalmente adequadas, de modo a evitar a sua dispersão ou derrame;
- ✓ Realizar uma avaliação sistemática das características dos materiais e produtos de limpeza utilizados, evitando produtos com maior potencial de perigosidade;
- ✓ Assegurar a correta utilização dos materiais e produtos: ler o rótulo, não utilizar produtos sem identificação; garantir a existência de fichas de dados de segurança; identificar e sinalizar todos os locais e recipientes que contenham produtos químicos; utilizar dispositivos para conter pequenos derrames;
- ✓ Assegurar a adequada gestão das pequenas quantidades de resíduos perigosos, que resultam da utilização de certos materiais e produtos;
- ✓ Sensibilização e formação de colaboradores e consumidores para a correta gestão dos resíduos.

MEDIDAS ESPECÍFICAS

- ✓ Separar e acondicionar as embalagens em respetivos contentores;
- ✓ Assegurar o correto funcionamento da recolha e armazenamento dos resíduos;
- ✓ Separar e acondicionar resíduos orgânicos e resíduos indiferenciados em sacos para deposição de resíduos (“sacos de lixo”) e em contentores, de forma a minimizar situações de maus cheiros.

4. Conclusão

Os produtos utilizados são somente os referenciados nos pontos anteriores, unicamente na limpeza e desinfeção da exploração pecuária, que apesar da sua composição são utilizados em pequenas dosagens e diluídos em água, pelo que minimiza o risco de contaminação e dispensa a elaboração do Relatório Base.